

11.522/2020-PM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Registra-se as empresas vencedoras B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ: 35.609.947/0001-89, vencedor do Lote 01 no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 02 no valor de R\$ 220.499,96 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência da Ata: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura: 17.09.2020 **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Municipal - SEVOP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2020-CEL/SEVOP/PM**, PROCESSO Nº 12.646/2020-PM, Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 06/10/2020 - 15h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro Municipal.**

**Protocolo: 582719**

da, em especial perante a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 4º. Ficam igualmente delegados aos Secretários Municipais a competência para a expedição de Atos Administrativos que não forem de atribuição exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas pelo Prefeito Municipal na forma da lei, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muaná/PA, de 21 de setembro de 2020.

**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**

Prefeito Municipal de Muaná/PA

**Protocolo: 582740**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público o aviso de abertura de chamada pública. CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020/FMS/CP-C, Objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Habilitada para Prestação de Serviços Médicos por valor unitário, a fim de atender as necessidades do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 13/10/20 às 10hs.

**Protocolo: 582739**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM RETIFICAÇÃO**

Na publicação circulada no DOE/PA pág. 85 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B8 em 22/09/2020. **ONDE LÊ-SE:** Extrato de Contrato. **LEIA-SE:** Aviso de licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, Tipo menor preço Global. Valdemiro Fernandes C. Junior - Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO 2020-1001-001 -PMO.** Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP - CNPJ: 05.572.870/0001-59; oriundo da Dispensa de Licitação nº 7/2020-01-PMO, cujo objeto é a repactuação na Prestação de Serviços visando à realização de Processo Seletivo para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas de 1 (uma) turma do curso de Agronomia, a ser oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). A repactuação se dá sobre os valores da remuneração da contratada, que serão tão somente em face às inscrições que serão no valor de R\$ 80,00 cada inscrito. Data da assinatura: 17/09/2020.

**Protocolo: 582741**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 000008/2020/SME**

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará Chamada Pública n.º 000003/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Estadual de Alimentação Escolar do Estado do Pará - PEA/PA, instituído pela Lei Estadual n. 8.847 de 09 de maio de 2019, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 38/2009 e Resolução nº 026 de 17 de junho de 2013 - FNDE, para montagem dos kits que serão entregues para as famílias dos alunos que não estão tendo aulas presenciais em virtude da pandemia do Covid 19, com abertura para o dia 14/10/2020 às 09h00min, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada na Avenida das Nações nº 415, Bairro Centro ou e-mail licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, celular (94) 991524617.

**Cícero Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 582444**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20200386 / ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2020**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONTRATADA(O).....: ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI  
CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.631.005/0001-00

OBJETO.....: contratação de empresa para execução de obra no regime de empreitada por preço global, para construção de 36 (trinta e seis) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) a serem executadas na zona urbana e rural do município de Medicilândia-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 488.970,70 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**  
Exercício 2020 Projeto 0510.175120140.1.010 Construção da estação de tratamento de água e esgoto, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R\$ 488.970,70

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2020 a 22 de Março de 2021  
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2020

**Protocolo: 582738**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**DECRETO Nº 147/2020-GAB/PM, de 21 de setembro de 2020.**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e o artigo 92, incisos II e IX, da Lei Orgânica de Muaná e demais dispositivos atinentes à matéria.

**DECRETA:**

Art. 1º. No âmbito de suas respectivas áreas de atuação e observada a legislação específica federal, estadual e municipal, fica delegado aos Secretários de Educação, Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e de Fundação de Cultura, Desporto e Turismo do Município de Muaná/PA, os poderes para firmar contratos administrativos, convênios, os respectivos termos aditivos contratuais na forma da lei, ordenar despesas e pagamentos, mediante prévia aprovação da respectiva solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Finanças, e sem prejuízo da prévia análise de legalidade do ato pelos órgãos de controle.

Art. 2º. Além das atribuições que lhe são legalmente conferidas, ficam os Secretários Municipais do Município de Muaná autorizados a, mediante Portaria, delegar funções administrativas a Diretores e/ou Coordenadores que indicar, determinar a abertura de sindicâncias, processos administrativos e aplicação de penalidades, na forma da lei, bem como expedir atos relativos à organização e funcionamento dos serviços internos, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Art. 3º. Os Secretários Municipais deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada,